



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

03 AGO. 2017

INDICAÇÃO: Nº 170/2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize a contratação de um (a) médico (a) fonoaudiólogo (a) para atender juntamente dos demais no Projeto Médico na Escola durante o segundo semestre de 2017.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa à viabilização de um profissional da área da Saúde, especialidade fonoaudiologia para atender aos alunos no Projeto Médico na Escola. Ressalto que o Projeto ora mencionado teve a sua implementação de forma oficial no dia 28 de junho do corrente ano, sendo que desde o início do ano, quando da sua implantação em nosso Município vêm prestando atendimentos médicos aos alunos de todo o nosso Município. Desta forma e diante da necessidade destes atendimentos nesta especialidade venho pela presente solicitar que se viabilize a contratação deste profissional para que possam ser feitos estes atendimentos para estes alunos e todos os contemplados pelo Projeto aqui alencado.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 03 de agosto de 2017.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente